PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.368 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem.1794/2016/DRH, protocolizado sob n°476225, datado de 13 de setembro de 2016, de acordo com o art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **Sra. JULIANA DE OLIVEIRA SALOMÃO, matrícula n°.068512, cargo Atendente,** de acordo com o Art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme perícia médica em anexo, nos períodos de 23 (vinte e três) dias a contar de 30.07.2016 a 04.08.2016 de 05.08.2016 a 14.08.2016 e de 15.08.2016 a 21.08.2016.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016